

Processo: 42484121
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Permanece: 407.010.0249.000.6 - lote 11 - A
CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Incluir: 407.010.0221.000.3 - lote 11

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 112.904, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras de para construção urbana, de nº 03, da Quadra 91, sito à Rua 283, SETOR COIMBRA, com a área total de 366,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua 283, 12,00m pela linha de fundo, dividindo com o lote 04, 25,50m pelo lado direito, dividindo com o lote 1/2, e 25,50m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 05. PROPRIETÁRIOS: WALDIVINO MANOEL RAIMUNDO, proprietário e s/m DALVA MARIA ALVES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados neste município. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 36.767, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-112.904 - Goiânia, 07 de dezembro de 1995. Nos termos do Formal de Partilha, expedido em 24/08/74, extraído dos autos de nº 388, de inventário dos bens, deixados pelo falecimento de Waldivino Manoel Raimundo, julgado por sentença pelo M.M. Juiz de Direito do Cartório de Família, Orfãos e Sucessões da Comarca de Guapó/GO, Dr. Alfredo Abinagem, em 15/10/69, foi atribuído a herdeira IRIS MARQUES RAIMUNDO ALVES, CI 846.782.836.109-SSP/GO e CPF 271.806.811-87, brasileira, solteira, menor impúbere, residente e domiciliada neste município, a parte ideal de NCZ\$1.250,00 da avaliação global de NCZ\$5.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial.

R2-112.904 - Goiânia, 07 de dezembro de 1995. Constatado do Formal de Partilha acima, foi atribuído a herdeira MÁRCIA REGINA MARIA ALVES, CI 1.498.560-SSP/GO e CPF 341.345.301-72, brasileira, solteira, menor impúbere, residente e domiciliada neste município, a parte ideal de NCZ\$1.250,00 da avaliação global de NCZ\$5.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial.

R3-112.904 - Goiânia, 07 de dezembro de 1995. Constatado ainda do Formal de Partilha acima, foi atribuído ao herdeiro WILLIAM MÁRCIO RAIMUNDO ALVES, CI 1.721.100-SSP/GO e CPF 402.861.851-72, brasileiro, menor impúbere, residente e domiciliado neste município, a parte ideal de NCZ\$1.250,00 da avaliação global de NCZ\$5.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial.

R4-112.904 - Goiânia, 07 de dezembro de 1995. Constatado finalmente do Formal de Partilha acima, foi atribuído a herdeira DIVINA CLAUDIA MARIA ALVES, CI 1.888.766-SSP/GO e CPF 476.232.681-04, brasileira, menor impúbere, residente e domiciliada nesta Capital, a parte ideal de NCZ\$1.250,00 da avaliação global de NCZ\$5.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial.

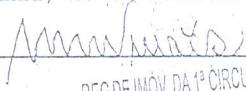
R5-112.904 - Goiânia, 03 de julho de 2007. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora datado de 18/04/2007, protocolado sob nº 377.041 em 29/06/2007, devidamente firmado por Cristiane de Brito Soyer, Diretora de 12ª Vara da Justiça Federal.

Auto de Execução Fiscal, processo nº 99.12486-7 apensos 2000.17502-2 e 2000.19470-9, movida pela FAZENDA NACIONAL contra G FARMA GOIÁS FARMACÊUTICA LTDA e DIVINA CLÁUDIA MARIA ALVES, tendo ainda em vista o Auto de Penhora e Depósito datado de 28/06/2007, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir o pagamento da importância de R\$ 53.744,44, devida à exequente acima. O imóvel encontra-se depositado em mãos de Divina Cláudia Maria Alves, como fiel depositária particular, investido na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

Av6-112.904 - Goiânia, 27 de maio de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 26/05/2008, protocolado sob nº 392.803 em 26/05/2008, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 23/04/2008, e parecer nº 160/88 da Corregedoria de Justiça do Estado de Goiás, para consignar que em virtude do NOVO MAPEAMENTO do "SETOR CAMPINAS", conforme Decreto Municipal nº 1.198, de 13/10/1986, o imóvel objeto desta matrícula passou a constituir o Lote de terras nº 11, da quadra 124, sito a Rua 283, com área de 306,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 12; 25,50m pelo lado direito com o lote 11-A; e 25,50m pelo lado esquerdo com o lote 10. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de maio de 2008.


REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schleg Durães
Sub-Oficial

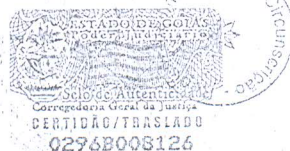
Valor da Certidão..... R\$30,50

Valor da Taxa Judiciária R\$07,33

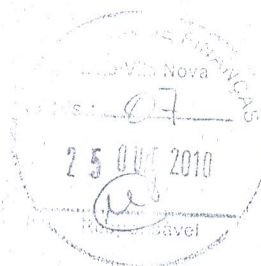
TOTAL..... R\$37,83

Número da GRS.: 4998020-3

Rúbrica da autoridade expedidora.: 



PROCESSO: 9250158/1995
INTERESSADO: VALDIVINO MANOEL RAIMUNDO
ASSUNTO: Certidão de Limites e Confrontações de Lote



CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE LOTE

Atendendo a inicial do Processo n.º 9250158/1995, certificamos para os devidos fins que o Lote 11, Quadra 124, situado à Rua 283, Setor Campinas, nesta capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE 11	ÁREA
Frete para Rua 283	306,00m²
Fundo confrontando com o Lote 12	12,00m.
Lado direito confrontando com o Lote 11-A	12,00m.
Lado esquerdo confrontando com o Lote 10	25,50m.
Lote 11-A → 417,15m²	25,50m.

OBS: A presente certidão foi elaborada de acordo com dados da Planta Urbanística do Setor Campinas, aprovada pelo Decreto n.º 1198 de 13/10/1986, sendo que o antigo Lote 03 da Quadra 91 do Setor Coimbra passou a ser denominado de Lote 11 da Quadra 124 do Setor Campinas. Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do imóvel.

DIVISÃO DE TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, aos 23 dias do mês de abril de 2008.

Agrim. MARCIO VICARIO RIBEIRO DE QUEIROZ
Divisão de Topografia

Agrim. CARLOS EDUARDO MEIRELES REZENDE
Chefe da Divisão de Topografia

DE ACORDO:

Arq.ª Urb.ª IOLANE PRUDENTE MARQUES
Diretora do DPFT

COD. 225067

devidamente firmado por Cristiane de Brito Soyer, Diretora de Secretaria da 12ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária deste Estado, extraído em cumprimento à ordem do MM. Juiz Federal Dr. Leonardo Buissa Freitas, nos

Folha: 01

187 197

AV. CEARÁ

AV. MATO GROSSO

RUA SENADOR JAIME

certidão N° 112.904, do 1º
Cartório e
"A"
certidão de limites e
confrontações

PREFEITURA CADASTRO		MUNICIPAL TÉCNICO		DE GOIÂNIA MUNICIPAL	
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA		SETOR	QUADRA	ESCALA	
22 NE X IV		407	10	1:1.000	 Cia de Processamento de Dados do Município de Goiânia

RUA

GROSSO

RUA

Pasta Nova

SEVADOR

CEARA

RUA

devidamente firmado por Cristiane de Brito Sover, Diretora de Secretaria da
12ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária deste Estado, extraído em
cumprimento à ordem do MM. Juiz Federal Dr. Leonardo Buissa Freitas, nos

Folha: 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRAFICA	SETOR	QUADRA	ESCALA	SECRETARIA DE FINANÇAS
SE 22 NE X IV	407	010	1:1000	

FORMA-4